

## Política da Qualidade, Ambiente, SST, Segurança de Informação e Continuidade de Negócio – AXIANS

A Política integra os aspetos de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, Segurança de Informação e Continuidade de Negócio, documentando os princípios orientadores da nossa atividade que se enquadram na nossa Visão, Missão e Valores, tendo em consideração todas as partes interessadas.

Para concretizar a nossa Visão, é essencial:

- **Foco nos clientes.** Atender aos seus objetivos estratégicos, promover e manter o seu elevado nível de satisfação e gerir da melhor forma os seus requisitos e expectativas.
- **Motivar os nossos colaboradores.** Promover uma atitude e cultura de constante rigor, profissionalismo, inovação e de continuidade de negócio, sustentada numa contínua evolução profissional e espírito de equipa, orientada à ação, aos resultados e à responsabilização.
- **Desenvolver relações sólidas e continuadas com os nossos parceiros e fornecedores,** orientadas às necessidades, e requisitos dos clientes, de segurança de informação e de continuidade de negócio.
- **Eliminar perigos, reduzir riscos e potenciar oportunidades** orientados à atividade da organização, objetivados pela manutenção e promoção de um ambiente de Qualidade, de proteção do Ambiental, de uma cultura de Segurança e Saúde no Trabalho, de salvaguarda e proteção dos ativos da Axians e dos seus clientes, minimizando impactos de perda, acesso indevido, adulteração e/ou indisponibilidade dos mesmos, atendendo às temáticas de Segurança da Informação e Continuidade de negócio.
- **Assegurar a proteção do ambiente,** incluindo prevenir a poluição e o desperdício. **Prevenir lesões e perturbações da saúde** e melhorar continuamente o nosso **desempenho ambiental e da segurança e saúde no trabalho.**
- **Promover uma cultura de perceção de risco** entre todos os colaboradores, assente nos procedimentos, no comportamento individual e na gestão adequada de contingências e imprevistos na prestação dos nossos serviços, ousando recuar, parar e pensar, sempre que necessário. **Promover a partilha de lições aprendidas.**
- **Adotar medidas para manter e melhorar continuamente a eficácia do sistema integrado de gestão,** assim como dos serviços e processos que o suportam. Facilitar a sua transformação e melhoria de forma dinâmica, assegurando a coerência e integridade organizacional, em sintonia com as expectativas das várias partes interessadas. Verificar periodicamente a efetividade das políticas, processos, procedimentos e controlos de segurança da informação.
- Dar resposta e **cumprir as obrigações de conformidade aplicáveis aos produtos e serviços prestados,** assim como em matéria de ambiente e segurança e saúde no trabalho. **Cumprir as obrigações decorrentes de legislação e regulamentação nacional e internacional aplicável.**
- **Promover a consulta e participação dos colaboradores** de forma efetiva nos domínios **do sistema de gestão,** no geral e de SST em particular.
- **Potenciar o acesso futuro a negócios de qualidade,** que assegurem aos acionistas, crescimento sustentável e rentabilidade.
- **Conhecer e identificar todas as atividades e serviços críticos prestados,** garantindo que estão identificados todos os requisitos necessários que atendam e garantam a continuidade dos mesmos.
- **Identificar as atividades críticas do negócio** e as suas prioridades e requisitos de recuperação. **Avaliar a exposição do negócio a eventos disruptivos** que possam comprometer a sua continuidade. **Implementar mecanismos de prevenção,** resposta e recuperação de incidentes decorrentes dos eventos.
- **Estabelecer uma cultura de segurança de informação** transversal à organização e em cada um dos colaboradores. **Promover a comunicação e sensibilização em segurança de informação** a todos os colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores.

- **Garantir a segurança dos ativos de informação, pessoas, do negócio e da organização** contra ameaças que possam comprometer a sua confidencialidade, integridade ou disponibilidade.
- **Estabelecer uma metodologia de gestão do risco de segurança da informação. Adotar medidas de controlo** necessárias e adequadas para a mitigação ou redução do impacto dos riscos de segurança da informação.
- **Identificar, detetar, analisar vulnerabilidades** e, tratar e resolver **incidentes de segurança de informação**, assegurando e implementando atempadamente os procedimentos de resposta adequados.

Pedro Afonso

Janeiro 2024